

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA CNPJ 03,239,043/0001-12

DECRETO Nº 287/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O senhor OSMAR ANTONIO MOREIRA, Prefeito Municipal de PARANAÍTA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1301/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento programa vigente um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), que serão consignados nas seguintes dotações orçamentarias:

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL Unidade: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

Anulação	narcial	Ou total	40	dotação

01.001.01.031.0001.2001.3.1.91.13.1.500.0000000	10.000,00
01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.1.500.0000000	25.000,00
01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.1.500.0000000	25.000,00
01.001.01.031.0001.2001.4.4.90.52.1.500.0000000	15.000,00
01.001.01.031.0002.1001.4.4.90.51.1.500.0000000	80.000,00

Sub-Total: 155.000,00

Total Suplementado: 155.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Credito Adicional Suplementar aberto no Artigo 1º, serão utilizados os recursos aqueles previstos no inciso III do § 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64, ou seja, proveniente de anulação da seguinte Dotação Orçamentaria.

Órgão: 11 - SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

Unidade: 001 - GABINETE DA SECRETARIA

Anulação parcial ou total de dotação

Cod red. 486 - 11.001.20.608.0022.2121.3.3.90.39.1.500.0000000

R\$ 155.000,00

Total Reduzido R\$ 155.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrario Gabinete do Poder Executivo Municipal

PARANAÍTA - MT, 14 de setembro de 2023

OSMAR ANTONIO MOREIRA CPF: 345.480.179-68 Prefeito Municipal